

Parágrafo único: O prazo de que trata o caput do artigo poderá ser prorrogado através de nova publicação de Portaria Conjunta em Diário Oficial, se necessário.

Art. 4º A Comissão Técnica terá a seguinte composição:

I – 03 (três) servidores indicados pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal; e

II – 03 (três) servidores indicados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§1º A designação e substituição dos representantes que alude o presente artigo ficará a cargo das respectivas Secretarias.

§2º A coordenação da Comissão Técnica será exercida por representante indicado pela Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

§3º A participação das atividades da Comissão Técnica é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º A Comissão Técnica poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas e consultores externos para participar de reuniões específicas e para prestar apoio técnico em assuntos relacionados às suas competências.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE
Secretário de Estado de Projetos Especiais

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO/PRIVADAS – CGP

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de junho do ano de 2023, às 16h22, no Salão Nobre, no Palácio do Burti, Brasília/DF, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, com a presença dos membros efetivos: Senhor José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal; Senhor Roberto Vanderlei de Andrade, Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal e Presidente Supletivo do Conselho; Senhor José Itamar Feitosa, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Senhor Thales Mendes Ferreira, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal; Procuradora-Geral do Distrito Federal, Senhora Ludmila Lavocat Galvão; Senhor Cristiano Lopes da Cunha, Secretário Executivo Institucional, representando a Casa Civil do Distrito Federal e dos membros eventuais: Senhor Jean Marcel Pereira Rates, Secretário Executivo, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal; Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento, representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal; Senhor Jairo Lopes Cordeiro Oliveira, Chefe da Unidade de Apoio Institucional da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal; Representando a Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal: Senhor Jorge Azevedo Filho, Secretário Executivo, Senhora Danielle Rodrigues, Secretária Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, Senhora Samira Porto, Subsecretária de Prospecção de Projetos, e Senhor Danilo Ricardo, Subsecretário de Estruturação e Gestão de Projetos. O Senhor José Humberto Pires de Araújo fez a abertura da reunião, com a leitura e deliberação dos seguintes itens da pauta proposta: 1) Encerramento do Edital de PMI nº 001/2019 – SEPE, que visa o fornecimento de refeições, restauração, revitalização e operação dos Restaurantes Comunitários e a construção de novas unidades. O Senhor Jean Marcel Pereira Rates iniciou com um resumo do processo criado no ano da pandemia do COVID-19, explicou que com base nos relatórios internos dos números de refeições servidas atualmente, concluiu-se que o modelo em vigor, execução direta, seja o mais adequado e vantajoso. Após explanação acerca do projeto, foi deliberado pelo encerramento do Edital de PMI; 2) Manifestação acerca da autorização para abertura de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI, visando a concessão do complexo Estádio JK e Ginásio Esportivo localizado na Região Administrativa do Paranoá. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade mencionou que a área do referido objeto encontra-se atualmente em transição do Programa Adote Uma Praça para uma PMI, visando uma futura PPP. Após discussão, o Conselho deliberou pela autorização da abertura de Chamamento Público pela SEPE; 3) Manifestação acerca do encerramento do Edital de PMI nº 002/2020 – SEPE, do projeto para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica, com vistas à estruturação do projeto de urbanização inteligente, para implantação do Complexo Gastronômico e Lazer, na parte inferior da Ponte do Brageto, localizada na Asa Norte, em Brasília-DF. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade explicou que o pedido de encerramento se justifica pelo fato do posicionamento técnico da SEDUH e IPHAN que inviabilizou a continuação do processo. No uso da palavra, a Senhora Janaina Domingos Vieira destacou que as restrições foram impostas devido a legislação vigente na área objeto do pleito. Pedindo a palavra, o Senhor Thales Mendes Ferreira frisou a importância da continuidade dos processos para o desenvolvimento do Distrito Federal, desde que respeite o mercado local. Após discutida a questão entre os membros, o Conselho, por unanimidade, deliberou pelo sobrestamento do projeto objeto do PMI, até a conclusão do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB. 4) Conhecimento acerca da publicação de um novo Edital de Chamamento Público – PMI nº 003/2023 – SEPE, do projeto de concessão dos serviços de roupas da Rede Pública de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – Lavanderias em 25/05/2023. O Senhor José Humberto Pires de Araújo destacou que, em tratativas com a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, verificou um grande número de roupas e enxovais utilizadas diariamente, e mencionou a importância do processo para a Rede Pública de Saúde do

Distrito Federal. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade comunicou que, em parceria com a Secretaria de Saúde, o novo Edital de PMI apresenta uma nova modelagem, tornando o objeto mais atrativo para o mercado, e informou que o prazo para apresentação dos estudos se encerra em 26/06/2023. O Senhor Roberto Vanderlei de Andrade fez um breve relato sobre os processos de PPP's em andamento atualmente no Distrito Federal. Pedindo a palavra, o Senhor José Humberto Pires de Araújo sugeriu que a próxima reunião do CGP transcorresse no dia 02/08/2023 para tratar dos processos que estão sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. A proposta foi acatada pelos membros presentes. Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor José Humberto Pires de Araújo, Secretário de Governo do Distrito Federal, às 17h13, encerrou a reunião, mandando lavrar a presente ata, referendada pelo Secretário de Estado de Projetos Especiais.

Brasília/DF, 14 de junho de 2023

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

Secretário de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Distrito Federal

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

Secretário Executivo Institucional da Casa Civil

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SUBCONTROLADOR DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, do Decreto nº 42.830, de 17 de dezembro de 2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante disposto no art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 0480-000506/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023;

II - Processo nº 00480-00001943/2020-38, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023;

III - Processo nº 00480-00000535/2020-69, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023; e

IV - Processo nº 00480-00004849/2018-16, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 2, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 00480-00004133/2021-14, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023; e

II - Processo nº 0060-009717/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023.

Art. 3º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

I - Processo nº 0480-000854/2011, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023;

II - Processo nº 00480-00006914/2017-67, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023;

III - Processo nº 00480-00006293/2018-01, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023; e

IV - Processo nº 00480-00001192/2019-16, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 24, de 19/04/2023, publicada no DODF nº 76, de 24/04/2023.

Art. 4º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 5, referentes à Sindicância nº 00480-00002422/2022-60, avocada por meio da Portaria nº 123, de 30/05/2022, publicada no DODF nº 101, de 31/05/2022.

Art. 5º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 7, referentes aos seguintes Processos Administrativos Disciplinares: